



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.036690/2021-80,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, vitalícia, ao Senhor **JOÃO COSTA BUENO**, na condição de cônjuge da ex-servidora aposentada deste Ministério Público Ieunice Aparecida da Silva Bueno, Técnica do MPU/Administração, matrícula 764, em cota familiar de 50% do valor dos proventos da ex-servidora, acrescida da cota individual de 10%, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e dos arts. 16, 74 e 77 da Lei n.º 8.213/1991, com efeitos financeiros a contar de 14/3/2021, data do óbito da ex-servidora.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES